Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

2025/2146(DEC)

27.1.2026

PARECER

da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2024, Secção I — Parlamento Europeu
(2025/2146(DEC))

Relatora de parecer: Raquel García Hermida-Van Der Walle

PA_NonLegDec

PARECER

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar os seguintes elementos na sua proposta de resolução:

A. Considerando que a igualdade de género e a eliminação das desigualdades são valores fundamentais da UE, tal como consagrados no artigo 2.º do Tratado da União Europeia; que a União está empenhada em promover a igualdade em todas as suas atividades no âmbito do artigo 8.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, estabelecendo assim o princípio da integração da perspetiva de género e da orçamentação sensível ao género;

B. Considerando que, nos termos do artigo 249.º do Regimento, a Mesa adota um plano de ação em matéria de igualdade de género visando integrar a perspetiva de género em todas as atividades do Parlamento;

C. Considerando que a igualdade de género e a participação equitativa e significativa das mulheres na elaboração de todas as políticas são condições prévias para o bom funcionamento da democracia; que as mulheres ocupam atualmente 39 % dos lugares no Parlamento, em comparação com 27 % nos parlamentos nacionais em todo o mundo; que as mulheres continuam a estar sub-representadas no processo de tomada de decisão; que as eleições de 2024 inverteram o que anteriormente se havia conquistado, com a eleição de 278 deputadas, ligeiramente menos do que em 2019 e a primeira diminuição desde 1979; que o equilíbrio de género entre as delegações nacionais ao Parlamento varia consideravelmente, o que indica desigualdades persistentes entre os Estados-Membros;

D. Considerando que as mulheres políticas são confrontadas com níveis mais elevados de ódio, assédio e intimidação do que os seus homólogos masculinos, especialmente quando são jovens e defendem os direitos das mulheres e a igualdade de género; que, amiúde, tais situações englobam abusos com base no género, desinformação de género especificamente direcionada — que é um tipo de desinformação que visa deliberadamente as mulheres, especialmente as que são visíveis na vida pública — e ameaças à sua segurança; que estes ataques criam obstáculos significativos à participação equitativa das mulheres na vida política; que isto dificulta a participação das mulheres na política e, por conseguinte, enfraquece as nossas democracias ao torná-las menos representativas;

E. Considerando que as mulheres estão ainda sub-representadas em determinadas comissões e sobrerrepresentadas noutras; que, no Parlamento, as mulheres ocupam atualmente a presidência de sete das 24 comissões permanentes e subcomissões, incluindo algumas que são tradicionalmente de prevalência masculina; que, das 48 delegações do Parlamento, apenas 11 são presididas por mulheres; que, desde 1979, houve 31 presidentes do Parlamento, dos quais apenas três eram mulheres; que a sub-representação das mulheres em lugares de direção ao mais alto nível das instituições da UE continua a ser motivo de preocupação; que sete dos 14

vice-presidentes do Parlamento são mulheres, o que representa 50 % destes altos lugares de direção;

F. Considerando que o Parlamento ainda não instituiu uma licença parental e de paternidade para os deputados, apesar de ter dado um passo promissor ao autorizar o direito de voto por procuração para as deputadas antes e depois do parto;

G. Considerando que as normas relativas à igualdade de género no Parlamento devem também aplicar-se ao seu pessoal; que existem desigualdades de progressão na carreira, nas tabelas salariais e na segurança do emprego dos membros do pessoal, dos assistentes parlamentares acreditados e dos estagiários; que o Parlamento, enquanto instituição autónoma e empregadora, é responsável por assegurar que a sua administração interna, a política de pessoal, o quadro de luta contra o assédio e as condições de trabalho previnam e combatam eficazmente a discriminação e a violência de género e promovam a igualdade de género;

H. Considerando que o Parlamento deve também dar o exemplo no tocante à igualdade de género; que, a título de exemplo, a participação do Parlamento na campanha mundial «Orange the World», notadamente a iluminação simbólica do edifício do Parlamento e a exibição de bandeiras cor de laranja, constitui uma demonstração do seu empenho em pôr termo à violência de género e em reconhecer a importância de sensibilizar o público e de utilizar o Parlamento como plataforma contra a violência de género;

1. Saúda os progressos realizados na integração da perspetiva de género e na orçamentação sensível ao género, bem como a adoção do Plano de Ação de 2025 em matéria de Igualdade de Género; preconiza que este plano de ação seja disponibilizado ao público, rapidamente aplicado por meio do roteiro do plano de ação em matéria de género e cuidadosamente avaliado mediante relatórios periódicos que acompanhem os progressos realizados; lamenta que a maior parte das medidas abrangidas sejam formuladas como princípios sem metas nem obrigações claras; exorta a uma orçamentação sensível ao género coerente no orçamento do Parlamento e à incorporação de um guia de integração da perspetiva de género; congratula-se com o trabalho da Rede para a Integração da Perspetiva de Género no Parlamento; defende ainda o reforço da integração da perspetiva de género em todas as comissões parlamentares; enfatiza a relevância da integração da perspetiva de género no processo de negociação do novo quadro financeiro plurianual;

2. Reitera o seu pedido ao Parlamento para que realize uma auditoria de levantamento da situação atual no que se refere à igualdade de género e faça recomendações tanto para os aspetos políticos como para os aspetos administrativos das atividades do Parlamento; salienta que esta auditoria deve abranger todos os domínios e indicadores desenvolvidos no âmbito do «conjunto de ferramentas para parlamentos sensíveis às questões de género» do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, bem como identificar as regras que facilitam ou bloqueiam a igualdade de género em cada um dos aspetos analisados com o objetivo de fundamentar o próximo roteiro para a igualdade de género;

3. Insta a presidente a avaliar a diminuição do número de deputadas em 2024 e a financiar campanhas que incentivem as mulheres a participar na política da UE; exorta os

partidos nacionais a adotarem medidas que fomentem o equilíbrio de género, tais como a alternância de homens e mulheres nas listas (*zipping*) e/ou quotas de género, até se alcançar a paridade; insta a Comissão a reforçar as regras para assegurar o equilíbrio de género nos cargos de liderança política; lamenta a falta de dados quantitativos e qualitativos sobre a integração da perspetiva de género nas instituições da UE além dos dados sobre o número de mulheres em diferentes cargos; solicita, por conseguinte, a compilação de estatísticas abrangentes e desagregadas por género; compromete-se a criar indicadores qualitativos sobre a igualdade de género para melhorar a recolha de dados desagregados por género e continuar a melhorar a igualdade de género;

4. Preconiza regras mais rigorosas para combater e prevenir o discurso de ódio de género e a desinformação de género; assinala com pesar as elevadas taxas de assédio contra assistentes parlamentares acreditados, incluindo de assédio sexual; reitera que é necessária uma política de tolerância zero contra o assédio para proteger o bem-estar do pessoal, e que esta política constitui um dever de qualquer empregador; reclama apoio emocional e jurídico específicos para os assistentes parlamentares acreditados, os membros do pessoal, os estagiários e os deputados confrontados com assédio, intimidação e ódio; solicita um quadro reforçado para o preenchimento de queixas e o tratamento atempado dos litígios em matéria de assédio; propõe a criação de um mecanismo independente e uma auditoria externa contra o assédio; exige que a Mesa do Parlamento continue a reformar as regras do Parlamento em matéria de assédio convidando peritos externos e independentes e uma auditoria externa ao Comité consultivo sobre o assédio e a sua prevenção no local de trabalho e alargando o grupo de psicólogos e de mecanismos de apoio a que as vítimas podem ter acesso;

5. Salienta que as deputadas racializadas, jovens, feministas, LGBTIQ+ ou oriundas de minorias são expostas a níveis desproporcionados de violência digital e política e requerem medidas de proteção específicas;

6. Insta as comissões a procurarem um melhor equilíbrio de género, nomeadamente na composição dos lugares de direção; insta a presidente e a Mesa a assegurarem a representação horizontal e o equilíbrio de género em todos os trabalhos do plenário e em todas as comissões e delegações; convida os grupos a terem em conta o género, e a aplicarem quotas de género, na nomeação de coordenadores, relatores e relatores-sombra e na distribuição do tempo de uso da palavra; solicita a adoção de medidas de combate às desigualdades horizontais para assegurar o equilíbrio de género nas diferentes comissões; incentiva a inclusão de mais homens na Comissão FEMM, designadamente os que apoiam ativamente a igualdade de género enquanto aliados, a fim de propiciar a responsabilidade partilhada e assumir o papel de promotores da igualdade na prática para as mulheres e as raparigas e pôr termo à concentração de pastas com base no género;

7. Solicita que sejam tomadas medidas para garantir um ambiente de trabalho «favorável às mulheres», alterando as práticas de trabalho androcêntricas e combatendo o assédio;

8. Congratula-se com a posição relativa ao voto por procuração para as deputadas antes e depois do parto; defende que o voto por procuração seja alargado a todos os novos pais e que uma licença parental, assim como de maternidade e de paternidade, équa e não transferível seja instituída para os deputados;

9. Congratula-se com o compromisso do Parlamento para com a igualdade e aplaude o seu apoio a questões basilares das políticas, como o direito de voto por procuração das deputadas antes e depois do parto; defende que se dê primazia às iniciativas para assegurar um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada do pessoal, e que se tomem medidas para aplicar o direito a desligar;

10. Assinala com consternação as elevadas taxas de assédio — incluindo de assédio sexual — contra assistentes parlamentares acreditados; solicita um quadro reforçado para o preenchimento de queixas e o tratamento atempado dos litígios em matéria de assédio;

11. Insta a Mesa e o secretário-geral a apresentarem dados desagregados por género sobre o pessoal, os quadros médios e superiores, os tipos de contrato, o teletrabalho e os regimes de trabalho flexível, bem como sobre as medidas de combate ao assédio e os resultados das queixas no seio da administração do Parlamento, com vista a identificar e corrigir as desigualdades estruturais; propõe o estabelecimento de objetivos claros e calendarizados para alcançar o equilíbrio de género em todos os níveis de direção no interior da administração do Parlamento, incluindo os diretores-gerais e os chefes de unidade;

12. Reconhece que o Parlamento serve de plataforma para exposições e eventos públicos que abordam a igualdade de género, como sejam questões de saúde mental, promovendo o diálogo, a sensibilização e a representação inclusiva em toda a instituição e junto do público em geral; constata, a este respeito, a organização de uma cerimónia de coroação em homenagem às mulheres que lutam contra o cancro; insta a presidente a ser prudente quanto ao financiamento de iniciativas contrárias aos valores da União Europeia; congratula-se com a utilização do Parlamento como plataforma de sensibilização para a violência de género e a violência doméstica e frisa a importância das missões da UE e do Parlamento que contribuem para a promoção da igualdade de género, nomeadamente as que prestam apoio, proteção e serviços essenciais às mulheres e raparigas vítimas de violência sexual em situações de conflito e pós-conflito; acolhe com agrado as iniciativas do Parlamento relativas à Semana da Igualdade de Género e ao Dia Internacional da Mulher;

13. Salienta a importância da disponibilidade de produtos menstruais femininos no intuito de respaldar as deputadas e os membros do pessoal; solicita uma melhor acessibilidade no Parlamento para os deputados, o pessoal e os visitantes portadores de deficiência — com especial atenção às mulheres e raparigas —, designadamente em todos os espaços públicos.

ANEXO: DECLARAÇÃO DE CONTRIBUTOS

A relatora de parecer declara, sob sua exclusiva responsabilidade, não ter incluído no seu parecer contributos de representantes de interesses abrangidos pelo âmbito de aplicação do Acordo Interinstitucional sobre um Registo de Transparência Obrigatório[1] nem de representantes das autoridades públicas de países terceiros, incluindo as respetivas missões diplomáticas e embaixadas, que devessem ser enumerados no presente anexo nos termos do artigo 8.º do anexo I do Regimento.

[1] Acordo Interinstitucional de 20 de maio de 2021 entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre um Registo de Transparência Obrigatório (JO L 207 de 11.6.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_interinstit/2021/611/oj).

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	27.1.2026
Resultado da votação final	+: 22 –: 8 0: 3

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

22	+
PPE	Ewa Kopacz, Verena Mertens, Mirosława Nykiel, Giusi Princi, Maria Walsh
Renew	Abir Al-Sahlani, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Lucia Yar, Dainius Žalimas
S&D	Gabriela Firea, Heléne Fritzon, Lina Gálvez, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Cecilia Strada, Marko Vešligaj
The Left	Hanna Gedin, Irene Montero, Carolina Morace
Verts/ALE	Mélissa Camara, Alexandra Geese, Benedetta Scuderi

8	-
ECR	Beatrice Timgren
ESN	Christine Anderson
NI	Fernand Kartheiser
PfE	Mathilde Androuët, Mireia Borrás Pabón, Elisabeth Dieringer, Margarita de la Pisa Carrión, Anders Vistisen

3	0
ECR	Chiara Gemma
NI	Judita Laššáková
PPE	Rosa Estaràs Ferragut

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções